



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1099 - Agosto/2026
Resoluções - Nº 203 a 210/2026
(CAD/UFPI)

Teresina, 20 de agosto de 2026



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 203, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a nova estrutura organizacional do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.031622/2026-45 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a nova estrutura organizacional do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

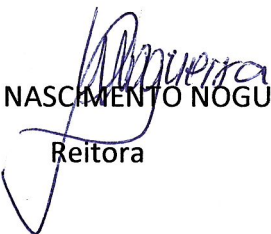
Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Diretor	CD-3
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Assistente da Direção	FG-1
	CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	Secretário Administrativo	FG-3
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA (DZOO/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E POLITICA AGRICOLA (DPPA/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE FITOTECNIA (DFIT/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE MORFOFISIOLOGIA VETERINARIA (DMV/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE CLINICA E CIRURGIA VETERINARIA (DCCV/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS (DEAS/CCA)	Chefe de Departamento	FG-1

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA (CCMV/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AGRONÔMICA (CCEA/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (CCZOO/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA (CPPGA/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL (CPPGZT/CCA)	Coordenador	FCC
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE INTERESSE REGIONAL (CPPGTAIR/CCA)	Coordenador	FCC

Art. 2º Fica revogada a Resolução CAD/UFPI nº 130, de 14 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.


 NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
 Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 204, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a nova estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.030462/2026-34 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a nova estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
REITORIA	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	PRÓ-REITOR	CD-2
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SECRETARIA EXECUTIVA DA PROPLAN	ASSISTENTE	FG-1
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	SECRETARIA DO GABINETE DA PROPLAN	CHEFE DA SECRETARIA	FG-2
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS	DIRETOR	CD-3
DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS	ASSESSORIA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	FG-1
DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS	COORDENADORIA DE ORÇAMENTOS	COORDENADOR	CD-4
DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS	COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS	COORDENADOR	CD-4
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	DIRETORIA DE GOVERNANÇA	DIRETOR	CD-3

DIRETORIA DE GOVERNANÇA	UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE E RISCOS	CHEFE DE UNIDADE	FG-1
DIRETORIA DE GOVERNANÇA	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	COORDENADOR	CD-4
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SEÇÃO DE ESTATÍSTICA E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	CHEFE DE SEÇÃO	FG-1
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS	CHEFE DE SEÇÃO	FG-3
DIRETORIA DE GOVERNANÇA	COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO ACADÊMICA	COORDENADOR	CD-4
COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO E REGULAÇÃO ACADÊMICA	ASSESSORIA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANEJAMENTO	ASSESSOR	FG-1

Art. 2º De acordo com o novo organograma da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento, temos as seguintes alterações.

Excluir	Gratificação	Cria	Cargo	Gratificação
UNIDADE DE PLANEJAMENTO MULTICAMPI	FG-1	ASSESSORIA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS	ASSESSOR	FG-1
-	-	SECRETARIA DO GABINETE PROPLAN	CHEFE DE SECRETARIA	FG-2
-	-	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROCESSOS	CHEFE DE SEÇÃO	FG-3

Art. 3º Ficam revogadas:

I - a Resolução CAD/UFPI nº 79, de 24 de agosto de 2022; e

II – a Resolução CAD/UFPI nº 184, de 17 de outubro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 205, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a nova estrutura organizacional da Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.025951/2026-96 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a nova estrutura organizacional da Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

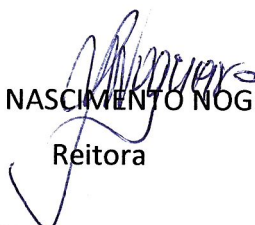
Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
Reitoria	Direção	Diretor	CD-3
Direção	Divisão de Atendimento ao usuário	Chefe de Divisão	FG-2
Direção	Divisão de Representação da Informação	Chefe de Divisão	FG-3
Direção	Divisão de Desenvolvimento de Coleções	Chefe de Divisão	FG-2
Direção	Secretaria Administrativa	Chefe de Secretaria	FG-3

Art. 2º De acordo com o novo organograma da Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco, temos as seguintes alterações.

Excluir	Gratificação	Cria	Cargo	Gratificação
		Divisão Atendimento ao Usuário	Chefe de Divisão	FG-2
		Divisão de Representação da Informação	Chefe de Divisão	FG-3
		Divisão de Desenvolvimento de Coleções	Chefe de Divisão	FG-2
		Secretaria Administrativa	Chefe de Secretaria	FG-3

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 206, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a nova estrutura organizacional do
Campus Professora Cinobelina Elvas, da
Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.031798/2026-46 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a nova estrutura organizacional do *Campus* Professora Cinobelina Elvas, da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
Direção	Coordenação do Curso de Ciências Biológicas	Diretor(a)	CD-3
Direção	Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica	Coordenador(a) do Curso	FCC1
Direção	Coordenação do Curso de Engenharia Florestal	Coordenador(a) do Curso	FCC1
Direção	Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo	Coordenador(a) do Curso	FCC1
Direção	Coordenação do Curso de Medicina Veterinária	Coordenador(a) do Curso	FCC1
Direção	Coordenação do Curso de Zootecnia	Coordenador(a) do Curso	FCC1
Direção	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias	Coordenador(a) do Curso	FCC1
Direção	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical	Coordenador(a) do Curso	FCC1
Direção	Assessoria da Direção	Assistente da Direção	FG1
Direção	Secretaria Administrativa	Secretário(a) Administrativo(a)	FG3
Direção	Coordenação do Núcleo de Assistência Estudantil (NAE)	Coordenador(a) do NAE	FG1

Direção	Secretaria Geral dos Cursos de Graduação	Secretário(a)	FG2
Direção	Unidade Agrícola da Fazenda Experimental de Alvorada do Gurguéia	Coordenador(a) da Unidade	FG2
Direção	Restaurante Universitário	Chefe da Divisão	FG2
Direção	Coordenadoria Administrativa e Financeira	Coordenador(a) Administrativo e Financeiro	CD-4
Coordenadoria Administrativa e Financeira	Divisão de Contabilidade e Finanças	Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças	FG3
Coordenação Administrativa e Financeira	Divisão de Limpeza	Chefe da Divisão de Limpeza	FG3

Art. 2º Fica revogada a Resolução CAD/UFPI nº 197, de 22 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 207, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a nova estrutura organizacional da Superintendência de Comunicação Social - SCS da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.028205/2026-57 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a nova estrutura organizacional da Superintendência de Comunicação Social - SCS da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
Reitoria	Superintendência de Comunicação Social	Superintendente de Comunicação Social	CD-3
SCS	Secretaria Administrativa da SCS	Secretário	FG-3
SCS	Divisão de Criação e Arte	Chefe de Divisão	FG-3
SCS	Coordenadoria de Comunicação Social (COORDCOM)	Coordenação de Comunicação Social	CD-4
COORDCOM	Produção de Audiovisual	Chefia de Produção de Audiovisual	FG-3
SCS	Rádio UFPI - 96,7 FM	Direção da Rádio	CD-4
SCS	Gráfica da UFPI (GRAFUFPI)	Direção da Gráfica	CD-4
Gráfica da UFPI	Divisão de Serviços Gráficos	Chefe de Divisão	FG-2
SCS	Editora Universitária (EDUFPI)	Direção da Editora	CD-4
SCS	Cerimonial da UFPI	Chefe do Serviço de Cerimonial	FG-1
SCS	TVUFPI	Coordenação TVUFPI	FG-2

Art. 2º Fica revogada a Resolução CAD/UFPI nº 181, de 8 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 208, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Aprova a estrutura organizacional do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.021582/2026-10 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução aprova a estrutura organizacional do Centro de Ciências da Natureza (CCN), da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Diretor	CD-3
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Assistente da Direção	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE FÍSICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA/CCN	Chefe de Departamento	FG-01

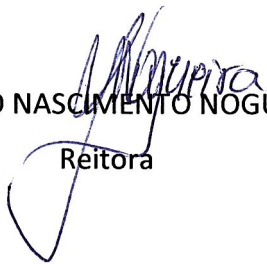
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUEOLOGIA /CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - DOUTORADO EM ASSOCIAÇÃO UFMA E UFPI	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE FÍSICA – MESTRADO PROFISSIONAL	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - ACADÊMICO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - PROFISSIONAL/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUEOLOGIA E CONSERVAÇÃO DE ARTE RUPESTRE/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIOLOGIA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESTATÍSTICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE FÍSICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL/CCN	Coordenador	FCC-01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MATEMÁTICA/CCN	Coordenador	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	COORDENAÇÃO DO CURSO DE QUÍMICA/CCN	Coordenador	FCC-01

Art. 2º Fica revogada a Resolução CAD/UFPI nº 145, de 17 de agosto de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.


 NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA
 Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 209, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a nova estrutura organizacional do Centro de Ciências da Educação (CCE), da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.033637/2026-57 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a nova estrutura organizacional do Centro de Ciências da Educação (CCE), da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DIRETOR	CD-3
	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	ASSISTENTE DA DIREÇÃO	FG-01
	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	FG-03
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE MÚSICA/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO/CCE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/CCE	COORDENADOR	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENADORIA DO CURSO DE LIC EM MÚSICA/CCE	COORDENADOR	FG-01

CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE DESIGN DE MODA/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE ARTES/CCE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO/CCE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/CCE	CHEFE DE DEPARTAMENTO	FG-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO/CCE	COORDENADOR	FCC-01
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA-CCE	COORDENADOR	FCC-01

Art. 2º De acordo com o novo organograma do Centro de Ciências da Educação (CCE), temos a seguinte alteração.

Excluir	Gratificação	Criar	Cargo	Gratificação
-	-	CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO	FG-3

Art. 3º Fica Revogada a Resolução CAD/UFPI nº 131, de 14 de junho de 2023.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.

NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete da Reitoria

RESOLUÇÃO CAD/UFPI Nº 210, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Estabelece a estrutura organizacional do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral – CAFS, da Universidade Federal do Piauí.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CAD/UFPI, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, *caput*, inciso XXI, do Regimento Geral da UFPI, de acordo com o que consta do processo nº 23111.030937/2026-13 da UFPI, e tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução estabelece a estrutura organizacional do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral - CAFS, da Universidade Federal do Piauí, de acordo com o quadro abaixo:

Subordinação	Unidade	Cargo	Gratificação
Reitoria	Direção	Diretor	CD-3
Direção	Coordenação Administrativa e Financeira	Coordenador	CD-4
Direção	Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina	Coordenador de Curso	FCC
Direção	Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração	Coordenador de Curso	FCC
Direção	Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas	Coordenador de Curso	FCC
Direção	Coordenação do Curso de Bacharelado em Enfermagem	Coordenador de Curso	FCC
Direção	Coordenação do Curso de Licenciatura em Educação do Campo/Ciências da Natureza	Coordenador de Curso	FCC
Direção	Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia	Coordenador de Curso	FCC
Direção	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação	Coordenador de Curso	FCC
Direção	Assessoria da Direção	Assistente	FG-1
Direção	Coordenação do Núcleo de Assistência Estudantil	Coordenador	FG-1
Direção	Secretaria Acadêmica	Chefe	FG-2

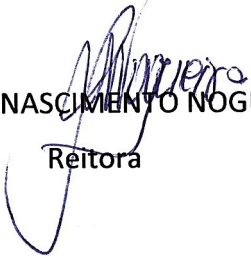
Direção	Divisão de Produção do Restaurante Universitário	Chefe	FG-2
Coordenação Administrativa e Financeira	Secretaria Administrativa	Secretário	FG-3
Coordenação Administrativa e Financeira	Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância	Chefe	FG-2
Coordenação Administrativa e Financeira	Unidade de Contabilidade e Finanças	Chefe	FG-3

Art. 2º De acordo com o novo organograma do *Campus* Amílcar Ferreira Sobral, temos as seguintes alterações.

Excluir	Gratificação	Cria	Cargo	Gratificação
		Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina	Coordenador de Curso	FCC
		Secretaria Administrativa	Secretário	FG-3

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 19 de agosto de 2026.


NADIR DO NASCIMENTO NOGUEIRA

Reitora